INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES LOCALIZADA NA RUA BELARMINIO FERNANDES MAGALHÃES, EM FRENTE Á ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, NO BAIRRO TANCREDO NEVES.



JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres encontra-se visivelmente desgastada, dificultando a identificação pelos condutores e colocando em risco a segurança dos pedestres que utilizam a travessia diariamente. A falta de demarcação adequada reduz a eficiência da sinalização existente e pode resultar em acidentes, especialmente em horários de grande fluxo.

A baixa visibilidade da faixa dificulta que os condutores identifiquem corretamente o ponto de parada, especialmente no período noturno, em dias chuvosos ou em horários de alto movimento, aumentando o risco de atropelamentos e situações de conflito no trânsito. Ressalta-se que muitos pedestres, incluindo idosos, crianças, estudantes e trabalhadores, dependem dessa travessia diariamente, o que reforça a necessidade urgente de sua revitalização.

Além disso, a restauração da sinalização contribui diretamente para o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro**,** que determina a prioridade do pedestre na faixa. Uma demarcação clara e bem pintada fortalece a segurança viária, promove o respeito às regras de circulação e reduz significativamente o risco de acidentes.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, para que realize um estudo técnico no local e, constatada a viabilidade, execute a **revitalização da pintura da faixa de pedestres localizada na Rua Belarminio Fernandes Magalhães, no bairro Tancredo Neves.**

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 11 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.11 12:26:48 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR